

HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA EM SOCIEDADE LIMITADA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: Dia 10 de setembro de 2024, às 15h (quinze horas), na sede social da **HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia"), localizado na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. **2. Quórum:** Presença dos Acionistas abaixo qualificados, representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: **LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO**, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; **CAROLINA MACIEL DE LIMA**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.847-X e CPF nº 259.981.808-79, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; **MARIANA MACIEL DE LIMA**, brasileira, solteira, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.848 e CPF/MF nº 299.107.208-33, com domicílio e endereço profissional Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; e **LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA**, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080. **3. Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa:** Presidente Sr. Luiz Maciel de Lima Filho; e Secretário Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a transformação da Companhia em sociedade limitada e alteração da razão social; **(ii)** a ratificação da eleição dos atuais diretores da Companhia, com subsequente conservação dos mesmos diretores como administradores da sociedade limitada; **(iii)** aprovação do Contrato Social que vigorará após a transformação da Companhia em Sociedade Limitada; **(iv)** encerramento e custódias derradeiras dos Livros Societários; e **(v)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para execução das deliberações anteriores. **6. Deliberações:** Os Acionistas aprovaram as seguintes deliberações, sem nenhuma ressalva: **(i)** Aprovaram a transformação do tipo societário, nos termos do artigo 220 da Lei 6.404/76, passando o tipo societário de Sociedade Anônima Fechada para Sociedade Limitada, passando a ser regida pelas regras do Contrato Social, pela Lei 10.406/02 o "Código Civil Brasileiro" e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76. **(ii)** Aprovaram a alteração da denominação social da Sociedade, nos termos do artigo 1.158 do Código Civil Brasileiro de Holding Mac Fam Participações S/A para Holding Mac Fam Participações Ltda. **(iii)** Aprovaram a conversão das 2.091.503 (duas milhões, noventa e uma mil e quinhentas e três) ações ordinárias, em quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que cada ação detida pelos sócios corresponde a uma quota, mediante capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 2.091.503,00 (dois milhões, noventa e um mil, quinhentos e três reais). **(iv)** Em razão da transformação do tipo societário, ratificaram a eleição dos atuais Diretores da Sociedade, sendo estes indicados como Administradores da Sociedade Limitada, a saber: **(i)** Sr. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; e **(ii)** LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080. Os Administradores da Sociedade acima nomeados declaram, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercerem as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Sociedade. **(v)** Aprovaram a redação do Contrato Social da Sociedade, que substitui o Estatuto Social, o qual será assinado pelos Sócios, fazendo parte integrante da presente como Anexo I. Assim como, aprovam a transmutação da terminologia anterior de "Acionista", "Companhia" e "Estatuto Social", para "Sócio", "Sociedade" e "Contrato Social". **(vi)** Aprovam o encerramento e custódias derradeiras dos Livros Societários, pelo correspondente prazo decadal. **(vii)** Dispensam a publicação do Anexo I, Contrato Social, da presente ata. **(viii)** Autorizam os Administradores a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações anteriores, perante todos e quaisquer órgãos, sem estes públicos ou não. **7. Encerramento:** Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Retomados os trabalhos, foi a presente lida e achada conforme pela unanimidade dos presentes, encerrando-se, então, os trabalhos, com as assinaturas do Sr. Presidente, do Sr. Secretário. **Presidente da Mesa:** Luiz Maciel de Lima Filho; **Secretário:** Luiz Francisco Maciel de Lima. **Acionistas:** (i) Luiz Maciel de Lima Filho; (ii) Luiz Francisco Maciel de Lima; (iii) Carolina Maciel de Lima; e (iv) Mariana Maciel de Lima. Sorocaba, 10 de setembro de 2024. Luiz Maciel de Lima Filho - Presidente, Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. JUCESP nº 388.102/24-0 e NIRE 3523447047-9 em 23.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>